

DECRETO Nº 6.343, de 19 de abril de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$90.100,00 (Noventa mil e cem reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos			
Cód. Reduz.	Cód.	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária
Reduz. Origem			FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO
310		1	1.10.1.10.302.005
312			3000.16000002
841		1	1.10.1.10.122.003
274			3000.15001002
944		1	1.10.1.10.122.003
323			3000.16350000
944		1	1.10.1.10.122.003
275			3000.16350000
953		1	1.10.1.10.302.005
311			5200.16210002
Soma:			
Anulação de Créditos			
Cód. Reduz.	Cód.	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária
Reduz. Origem			FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO
274		1	1.10.1.10.122.003

		3900.15001002
275	1	1.10.1.10.122.003
		3900.16350000
311	1	1.10.1.10.302.005
		3000.16210002
312	1	1.10.1.10.302.005
		3600.16000002
323	1	1.10.1.10.303.005
		3000.16350000
Soma:		

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de Abril de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL